

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Mónica Duarte e Ana Catarina Fialho.

O senhor vereador **Antonio Amaral**, por motivos profissionais foi substituído pela senhora vereadora **Ana Catarina Fialho**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, dá início à reunião a cumprimentar todos os presentes e a quem assiste. Dar duas notas prévias: a vereadora Sara Ferreira vai entregar a Candidatura à AML amanhã, não tendo enviado por email por dificuldades técnicas, mas que é algo consensualizado por todos. Em seguida passo a palavra à vereadora Arlete para o tema "ato eleitoral", que está a ser tratado em simultâneo com as Reuniões de Câmara, ambos os procedimentos pela mesma equipa, é algo sempre trabalhoso, para quem nunca acompanhou um processo de eleições interno, este é muito trabalhoso e eu pedia à vereadora Arlete que pudesse dar uma nota sobre o processo organizativo das eleições, é algo que toda a gente quer saber, não é diferente a nível nacional, tem as nossas particularidades, mas reforçando mais uma vez que as coisas estão a ser tratadas, bem acompanhadas e por uma equipa já muito rotinada.

A vereadora Arlete Cruz no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa. Começo por referir que está a ser preparado com todas as cautelas o procedimento eleitoral para as legislativas que ocorrerão dia 30 de janeiro, mas é preciso referir que vamos ter a questão do voto antecipado, já temos 3 locais onde vai decorrer este voto no dia 23 de janeiro, com 10 mesas, a saber, na ESSA, na Escola Básica nº 4 e na Biblioteca Municipal. As inscrições para o voto antecipado serão entre o dia 16 e 20 de janeiro na plataforma digital da SGMAl. Para o dia 30 de janeiro, dada a questão da pandemia, as secções de voto estão desdobradas, temos um total de 106 secções, os locais serão os habituais de voto, o desdobramento ocorre a cada 750 eleitores, estamos a prever e a organizar a recolha de votos nos lares e das pessoas em confinamento. Apesar de ser um processo bastante trabalhoso e

apesar de estarmos em teletrabalho, os funcionários da autarquia estão fortemente empenhados para que este processo corra dentro da normalidade.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, agradece a intervenção da vereadora e dizer que nas eleições autárquicas já tivemos mais mesas e esse desdobramento mantém-se. Pode haver algumas correções aos locais de voto, mas o desdobramento que se fez mantém-se.

Nota também no que diz respeito à situação pandémica que temos no nosso concelho, ela acompanha a situação do país, mas para os números que temos a ocupação hospitalar não tem comparação, diria para melhor, que há um ano atrás quando passámos por este fenómeno, o que é facto é que todos nós sentimos que está tudo muito mais disseminado na comunidade. O Barreiro não é exceção, o que temos visto é que estas fronteiras territoriais em zonas onde há uma mobilidade muito grande não se colocam, mas a nível hospitalar, as coisas têm andado, não só articuladas, mas sem a pressão que verificámos no pico de há um ano atrás.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra, cumprimenta todos e deseja um bom ano, uma vez que é a primeira reunião do ano. Agradecer junto dos trabalhadores o trabalho e o esforço para que tudo corra bem. Esperemos que seja um ano melhor que os anos anteriores. Sobre a questão do Covid, há algumas questões, até para esclarecer os munícipes. O Presidente já falou, sobre os casos do Barreiro, se tem a informação dos números, como é que as coisas estão. Falou também de medidas que estão a ser tomadas junto dos trabalhadores, quer pela segurança, pelas medidas também já colocadas pelo Estado, mas também para dar resposta ao serviço público, tem-se mantido com regularidade, como é que tem conseguido aqui aferir estas questões. Não sei se existem testes gratuitos por parte do município, se não existissem, deixar aqui uma nota, talvez haver um plano local de testagem gratuita, até porque a procura não tem dado resposta. Tem sido muitas as pessoas à procura de onde fazer testes gratuitos e não tem conseguido. Não sei se está algo pensado nesse sentido. Seria importante para fazer aqui algum despiste e como estão muitas famílias em isolamento, saber se continua a haver algum apoio social, como já houve em tempo.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, cumprimenta todos e todas e agradece as questões colocadas. Em resposta: a nossa linha de apoio social nunca foi extinta, desde que foi montada em março de 2020 tem-se mantido, portanto se tivermos contacto de alguma família em isolamento que necessite de algum tipo de apoio, nós prestamos esse apoio. Também, dizer que no último isolamento já houve uma necessidade de apoio completamente diferente do primeiro. No primeiro isolamento, nós sentimos que havia grande necessidade de irmos levar alimentos a casa, refeições, medicação, uma série de apoio que foi dado que no segundo isolamento isso já não se notou, a necessidade das pessoas já não era nesse sentido, mas sim de carência económica, caminhando para as respostas de económico. A linha está a funcionar, qualquer barreirense que entre em contacto e nós prestamos o apoio que seja necessário.

Relativamente à testagem, só dizer que nas escolas a vacinação ocorreu no passado fim de semana aos membros da comunidade educativa e está a continuar durante toda esta semana. Relativamente à testagem nas escolas, isso está a ser articulado diretamente entre o Ministério da Educação e os Agrupamentos de Escolas.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, refere que na autarquia temos feito sempre testagem e temos a testagem gratuita que tem sido aproveitada para despistar muitos casos. O facto de estarmos em teletrabalho também ajuda, tem os inconvenientes, como no caso de hoje, tivemos um problema informático e estivemos todos mais limitados. O teletrabalho tem coisas boas e coisas más, mas neste caso ajuda. A nossa maior preocupação a nível interno tem a ver com aqueles serviços que não podem ser feitos em teletrabalho, em cima destes, como já começamos aqui a dizer, as pessoas que estão afetadas ao ato eleitoral, porque são as mesmas pessoas que tem não só que estar em contacto com várias entidades, como nos processos não do voto antecipado, mas no voto de lares e em quem está em confinamento, são essas pessoas que vão fazer esses circuitos e tem havido aqui uma preocupação também, com este grupo, para além daqueles que são os normais, que fazem um serviço que não é passível de se fazer em teletrabalho. Como estamos com esta variante, o número de casos e de contactos é totalmente diferente, passámos por toda esta panóplia desde que apareceu a pandemia, notamos sim, e isso a nível nacional tem sido ajustado, os períodos de isolamento, contactos de risco, tudo isto, parece-me ser uma contramedida ajustada para o volume de caos que se tem verificado. Nós na Câmara não somos exceção mas até agora, não gosto de dizer isto pois são situações muito voláteis, hoje dizemos uma coisa e de hoje para amanhã pode aparecer aqui um surto mas as coisas têm andado de forma mais ao mesmo tranquila e essa testagem tendo sido feita, temos corrido aqui muitas vezes alguma precaução extra, em que as pessoas que estão em teletrabalho e que por vezes tenham que vir á Câmara, arranjar aqui mecanismos para que não o tenham que o fazer e possam ficar em teletrabalho a 100% e às vezes alguma documentação que seja necessária possa chegar para tentar minimizar o risco e as coisas tem estado a andar bem. De resto, também, dizer que hoje trazemos aqui uma proposta que é exatamente a prorrogação de algum tipo de apoios que nós demos de forma extraordinária, exatamente porque as coisas não estão ultrapassadas e mesmo não sendo tão agressivo aquela questão do fechamento das pessoas em casa como já houve da pandemia, o que é facto é que o teletrabalho também tem um impacto direto naquilo que é a faturação normal do comércio local e nós aqui também podemos dar esse apoio, sendo a situação diferente a nível da gravidade daquilo que se viveu há um ano atrás, achamos por bem trazer aqui a proposta de algumas isenções, esperando que seja a ultima vez porque isso significará que já não temos em mãos daqui a seis meses a pandemia mas acho que ao dia de hoje já ninguém põe as mãos no fogo por nada e é melhor irmos passo a passo vendo como é que as coisas vão chegando.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem assiste. Só dar duas notas rápidas: queria dizer que estamos a fazer uma reabilitação de um furo em Santo André para melhorar as condições de fornecimento às pessoas que residem em Santo André. Queria também dizer, porque me foi questionado na última reunião em relação às colónias dos gatos e aos animais da Quinta do Mião que nós já concluímos a esterilização de todos os animais da Quinta, já avançamos para as colónias de rua, prevemos fazer 50 esterilizações por mês, contamos ter 600 no final do ano. A ideia é que, face àquilo que estava, que era zero, que temos o plano completamente em progresso com a segunda veterinária que contratámos para esse efeito.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, apresenta os parabéns à Escola Alfredo da Silva que completa hoje 75 anos ao serviço da educação no Barreiro. Dar os parabéns a todos os professores, alunos, funcionários que por lá passaram. Raros são os barreirenses que não têm alguém que não tenha estudado na Escola Secundária Alfredo da Silva porque realmente é um marco na educação aqui no nosso concelho.

Queria dar, também, aqui algumas informações. Dizer que a Biblioteca Municipal também completa 58 anos na próxima semana, dia 15 de janeiro e que vamos ter como forma de celebração, uma história viva por parte do ArteViva ao sábado de manhã, mas também a entrega dos prémios aos melhores leitores da Biblioteca nas diversas categorias.

No Espaço Memória no próximo domingo, dia 16, pelas 11 horas vai haver um concerto de Ano Novo, com a Camarata Municipal. Esta entrada é feita mediante reserva de lugar, é gratuita, mas tem que se reservar. Aproveitar para dizer que o concerto com a Metropolitana de Ano Novo foi cancelado em virtude de situações de isolamento de muitos músicos da Orquestra, ainda não temos uma data para o seu reagendamento, assim que tivermos, obviamente que será divulgado e as pessoas que não quiserem ou puderem ver na nova data, ser-lhes-á devolvido o valor do bilhete.

No próximo dia 16 vai-se realizar no Auditório Municipal Augusto Cabrita uma visita guiada à Exposição de Luís Afonso em que o próprio estará presente. Luís Afonso, recebeu um prémio Internacional por esta exposição que está patente no Auditório.

No dia 17 vamos ter um workshop de teatro pelo ator barreirense Rui Santos.

Relativamente às artes performativas, o Barreiro, no AMAC, vai acolher no dia 23 um espetáculo para bebés que se chama malas e fraldas e no dia 29 de janeiro, a peça de teatro Perfeitos Desconhecidos, que já se encontra esgotado e recordamos também que nas próximas semanas vamos acolher Malu Magalhães, Diogo Piçarra, os Azeitonas e a peça de teatro Os Monólogos da Vagina.

Esta é a informação que eu queria deixar aqui disponível para qualquer esclarecimento. Obrigada.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra, informa que recebeu a informação de um munícipe, por causa do estado em que se encontrava a Praceta Álvaro Mendes Vasconcelos e pretende saber se a situação foi vista ou não uma vez que ele reportou umas fotografias do estado em que se encontrava esta praceta.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e a quem segue em casa e um cumprimento especial à vereadora Ana que é a sua primeira vez em reunião. Em resposta à vereadora Mónica Amaral, peço que me situe na situação pois apenas pelo nome não consigo identificar o processo. Não sei se lhe consigo responder no imediato, mas vou procurar a resposta.

Aproveito que estou no uso da palavra para dar aqui uma informação que penso que é uma boa notícia, o processo da implementação da Loja do Cidadão aqui no Barreiro está finalmente concluído. Tudo aquilo que tinham sido as nossas dificuldades junto dos projetistas, quer das Finanças, quer dos Registos, já foram superadas, as coisas estão todas estabilizadas e vamos ter condições de muito a breve trecho de submeter a candidatura do Barreiro à última candidatura que abriu no dia 2 de janeiro. É uma candidatura incluída no PRR que financia a instalação a 100% e certamente a muito breve trecho trazemos aqui o contrato que nos há-de ligar ao Fórum com a respetiva partilha de despesas, com a expectativa de

começarmos a intervenção no espaço que vai ficar afeto à Loja do Cidadão ainda no início deste verão. Penso que é uma boa notícia, é algo que temos tido imenso trabalho no último ano, virar as instituições que compõem a Loja do Cidadão não foi fácil, aliás, uma ambição muito antiga no Barreiro com algumas respostas negativas por parte das Finanças, da Segurança Social, conseguimos passar essa barreira e temos condições de finalmente ter a expectativa de ter a Loja do Cidadão no Barreiro, num sítio que também nos faz muito sentido, que é no Fórum, que não estando a olhar para o negócio dos outros mas fica num sítio central da cidade, certamente que vai contribuir para outra dinâmica no centro do Barreiro. Acho que no verão vamos iniciar a obra, esperamos tê-la concluída ainda este ano para finalmente vermos a Loja do Cidadão no Barreiro e prestar este serviço aos nossos munícipes e a quem quiser vir.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra propõe aos senhores vereadores que se todos estivessem de acordo, que faria também uma moção aos 75 anos da Escola Alfredo da Silva. Acho que é uma data redonda, acho que todos nós nos associamos aos parabéns à escola e que se todos estivéssemos de acordo, introduziríamos como uma saudação e faríamos depois um texto simples que marcasse o momento. Parece-me que faz sentido pela data que é, no meu caso, não só tenho familiares como andei sempre lá na escola. Acho que faz sentido que 75 anos é uma data marcante na vida de qualquer um, para mais numa instituição de ensino no nosso concelho.

O vereador Rui Pedro Pereira no uso da sua palavra, cumprimenta todos, os colegas vereadores, o público e aos colegas trabalhadores. Cabe-me a mim informar todos sobre uma iniciativa que a Divisão do Ambiente procedeu no passado mês “Um ano pelo ambiente”, foi um sucesso esta iniciativa, toda a comunidade escolar entre outras instituições, a própria ala de pediatria do Hospital do Barreiro também participou, que veio a culminar com a entrega de vouchers que vão ser utilizados no comércio local do Barreiro. Os trabalhos que as nossas crianças fizeram estão agora vertidos num calendário que está a ser distribuído pelas respetivas escolas que participaram e por toda a autarquia e juntas de freguesia. Aproveitar o momento para vos convidar para no próximo sábado pelas 10 da manhã, venham à Mata da Machada, vamos proceder a uma ação de plantação de árvores voluntariamente, deixo aqui o convite aos meus colegas vereadores, a todos os que nos estão a acompanhar em sala e online, à população do Barreiro em geral. Muito obrigado.

A vereadora Ana Catarina Fialho no uso da sua palavra, cumprimenta todos e a quem assiste a partir de casa e desejar um bom ano que tradicionalmente faz todo o sentido.

Eu trago aqui duas questões que se prendem com o espaço público e apresento já as duas de seguida. Uma prende-se com o envolvente da Escola Básica Professora Manuela Fonseca, a Escola 3, que se encontra ainda por arranjar volvidos 4 meses do início do ano letivo. Neste momento, há ainda tubagem na rua a descoberto, há parte da rua por calcetar, há calçada tanto no passeio como na estrada e portanto, perceber quando é que a obra ficará finalizada naquela zona da Av. D. Afonso Henriques. A outra, prende-se com um assunto que já foi trazido aqui várias vezes que é a obra de Sete Portais, foi feito de facto, uma intervenção nas calçadas exteriores à zona da vala, na parte traseira, e foi feita uma intervenção na calçada na parte da frente da urbanização, no entanto, toda a zona de jardins continua candeieiros e sem iluminação, há entulho por recolher, há buracos por tapar, o passadiço e a vedação estão por acabar, há águas paradas, o cheiro continua a ser intenso e os moradores continuam a queixar-se da questão dos

mosquitos. O tubo ladrão da estação elevatória continua a deitar a deitar um líquido para a vala que não se conhece e a vala está cheia de ervas e de lixo que fica lá preso, portanto, a obra não estando concluída, necessita já de uma intervenção ao nível da manutenção. O vereador Carlos Guerreiro disse na última reunião que em 10 dias a obra ia arrancar pois já tinham o material todo, portanto perguntamos se o material seria as pedras e a gravilha.

O vereador Rui Braga responde à questão sobre a Escola 3. A Escola 3 já não está com tubos à vista nem com a calçada, está regularizada, acho que faltam ainda alguns acabamentos de pormenor, mas este atraso todo que nós também reclamamos tem um responsável e uma origem que se chama E-Redes. A E-Redes tem em todas as obras do concelho um tempo de resposta muito lento e quando essa resposta tem que ser consequente com a obra no terreno ainda pior, mas já foram feitas as intervenções, o passeio já está regularizado, faltam apenas questões de pormenor. O que estava a descrever, que é um facto, já não é a realidade. Há trabalhos que a E-Redes terá que fazer no local, não pode ser feito por nós, autarquia. Coube-nos neste período de tempo pressionar a E-Redes para vir terminar ou concluir aquilo que tinha que fazer do ponto de vista técnico na Escola 3 para que possamos nós, agora sim, com os nossos meios, terminar aquilo que é da responsabilidade deles, mas que nós vamos assumir para repor as condições na via pública. É isso, e vai ficar resolvido a muito breve trecho. Obrigado.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra, responde à vereadora Ana: “ vereadora Ana, eu estive ontem na obra, de facto o material que eu falei ainda não chegou todo, há material aglutinante que faz os passeios, pode-se ver os passeios junto ao Lidl que foi feito com esse tipo de material que ainda não chegou. Os caminhos estão feitos, falta chegar esse material. Todo o resto que falou, os buracos, o sistema de rega está concluído, agora para a passagem das máquinas para colocar esse material, nós não podemos fazer mais nada sob pena de estarmos a estragar a parte ajardinada e etc. É por isso que não está feito. O que falta fazer é esta parte do caminho paralelo à vala que não nos permite estar a fazer o resto da obra, por isso é que se vê alguns buracos” . Em relação a mosquitos, não detetei nada disso e cheiro também não. Estive dentro da vala, vou lá com alguma regularidade e não me parece que haja lá maus cheiros, mas se me diz que sim, eu acredito. Mas é isto, esperamos pelo aglutinante para concluir, não podemos fazer mais nada sem esse material.

A vereadora Maria João Regalo no uso da sua palavra, cumprimenta todos e informa que foi iniciada esta semana, na segunda-feira, o novo percurso da carreira 10. Trata-se de um novo reforço que pensamos importante à Estação de Coína e é pela primeira vez uma ligação direta entre o Politécnico e a Estação e pensamos que será útil a muita gente. Obrigada.

O Sr. Presidente deixa uma nota que é válida para a questão de Sete Portais e para questões de outras obras. Este número crescente da pandemia, dos confinamentos afetou também e nós sentimos isso até em pequenos fornecimentos até de material corrente que afeta porque a empresa tem menos gente, menos materiais, tem havido este problema. Acho que as coisas estão a ser ultrapassadas. Uma questão que penso ter sido colocada pela vereadora Mónica, a questão das plantações, tem que ser feitas depois deste pico de baixas temperaturas senão a plantação não pega. Diria que a última fase será essa, depois de tudo estar feito, lá para fevereiro, março, será feita a plantação, depois de passar o pico intenso de frio que temos vindo a assistir, que é normal.

Senhores vereadores, não tendo mais ninguém inscrito, perguntava-vos se estão de acordo com a introdução da saudação e pedia à vereadora Sara para na linha daquilo que disse, fazer posteriormente um texto e fazemos a introdução da saudação e votamos já. Pedia que depois fizesse chegar a todos os vereadores para tomarmos conhecimento antes de se fazer chegar externamente a saudação.

A minha proposta é a introdução do ponto 27, candidatura à AML e 28 saudação pelo 75 aniversário da Escola Alfredo da Silva.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 1 inscrição:

O Município Bruno Simões no uso da sua palavra, cumprimenta todos e apresenta o seguinte tema: trago este tema para não ficar esquecido, sou morador na Rua de São Gabriel, 3 travessas atrás daqui da Câmara em que nós temos um grave problema que já é do conhecimento da Câmara do anterior executivo e não do vosso e eu espero que não fique esquecido. Passo a explicar o que se passa, nós moramos numa rua sem saída em que o acesso é feito pela Rua Joaquim Simplício. Estas duas ruas foram recentemente intervencionadas, felizmente, porque tínhamos a sensação que estávamos esquecidos, só que o grave problema persiste que se prende relativamente ao estacionamento abusivo, principalmente ao período noturno, em que as pessoas quando regressam a casa não tem estacionamento e o que acontece é que a resposta em caso de emergência, principalmente para as pessoas que residem no fundo da rua, fica um pouco aquém do esperado. Já tivemos em tempos, em anos anteriores uma situação de uma pessoa que infelizmente faleceu, não podemos garantir que foi pela resposta tardia do acesso da ambulância à rua, mas supostamente pode ter tido alguma influência. Existem casos em que quando a resposta é tardia, nomeadamente num AVC, pode ser fatal. Venho expor esta situação a vossas excelências a ver se este assunto não fica esquecido porque em tempos falou-se em abrir uma das ruas que abriria uma nova trajetória, um outro acesso e um escape para aquela rua e poderia facultar mais estacionamento. É apenas isto que queria trazer para que não fique esquecido. Estamos a falar numa ambulância, nem sequer falamos no acesso de um carro dos bombeiros ao fim da rua que esse não passa de certeza. Muito obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra agradece a intervenção e responde ao município que efetivamente é um problema naquela rua que mesmo com a intervenção que se fez aquele problema estrutural não ficou resolvido porque aqueles terrenos são privados, mas estava previsto quando se acabou aquele prédio poder fazer-se essa intervenção. Tocou aqui num ponto que eu acho que é importante e que para quem conhece a rua preocupa a todos mais que o estacionamento abusivo, que quem chega a casa tem que estacionar nos arredores, mas tem a ver com o acesso de emergência que é uma questão importante. Já tentámos ali disciplinar o estacionamento, mas a resolução do problema de raiz vai passar com a intervenção que esperamos que venha a acontecer, onde a autarquia também terá uma palavra a dizer,

do terreno que está atrás, diria, uma intervenção de investimento, de alguém fazer ali a sua intervenção para poder desobstruir aquela rua e dar ali uma circulação diferente. Dizer que quem nunca teve oportunidade de olhar para aquela zona de um dos prédios, não tem noção da quantidade de terreno que ali está que vai desde a zona do portão da Av. Alfredo da Silva, nesse primeiro terreno e depois do outro terreno e quem nunca olhou através de um prédio daqueles não tem noção que no centro da cidade da dimensão daquele terreno que com intervenção resolve o problema de mobilidade e de acessos e resolve até problemas de circulação e de desanuviar daquela rua que não tem saída. A nível urbanístico tem esse problema e eu estou muito sensível para aquilo que colocou porque acho que é o principal problema que é os acessos de emergência, tentou-se ganhar ali um espaço, até quando se fez as marcações, através dos serviços do vereador Rui Braga, tentou-se perceber a dimensão de carro bem estacionado e o acesso pelo menos a direito, é possível, mas sabemos que basta haver um carro mal estacionado, é o suficiente para tamponar quer a entrada, quer a saída mas a solução passará sempre por essa intervenção que melhoraria muito o centro do Barreiro. Acho que estamos no caminho de poder resolver. Agradeço ter colocado aqui esta questão, que é uma questão importante.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de um ponto, numerado como **ponto 27 e 28** respetivamente.

- RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE PARCERIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL DA INTERVENÇÃO TERRITORIAL ARCO RIBEIRINHO SUL – POENTE
- SAUDAÇÃO 75 ANOS ESCOLA ALFREDO DA SILVA

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 02/06/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 2 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 01/2022**

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 16/06/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 16 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 02/2022**

3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 07/07/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 7 de julho de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 03/2022**

4. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 21/07/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 21 de julho de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 04/2022**

5. TRANSFERÊNCIAS MENSAS, TRIMESTRAIS E ANUAIS

De acordo com as verbas inscritas no Orçamento e Grandes Opções do Plano, que vigorará no ano de 2022, proponho:

Pagamentos Mensais (a transferir por duodécimos)

Valor anual:

1. – União de Freguesias / Juntas de Freguesia

Acordo de execução) _____ € 1.364.689,89

(02.03.04.05.01.02. // 01.003.2007/8)

Protocolo de delegação de competências _____ € 205.578,64

(02.03.04.05.01.02. // 01.003.2007/9)

Reforço financeiro

(02.03.04.05.01.02) _____ € 200.000,00

Repartidos da seguinte forma:

Freguesias	Acordo de execução	Protocolo de delegação de competências	Reforço financeiro	Total
Barreiro e Lavradio	352 823,09 €	49 135,14 €	47 634,61 €	449 592,85 €
Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena	577 252,96 €	90 362,19 €	85 304,64 €	752 919,79 €
St. António	276 932,42 €	48 535,15 €	47 842,27 €	373 309,84 €
Palhais e Coina	157 678,41 €	17 546,16 €	19 218,48 €	194 443,05 €
Total	1 364 686,89 €	205 578,64 €	200 000,00 €	1 770 265,53 €

2.– Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro

Compensação financeira de obrigação de serviço público - corrente _____ € 163.000,00

(01.02.04.05.01.03 // 05.002.2007/53-1)

Compensação financeira de obrigação de serviço público –
capital _____ € 251.500,00

(01.02.08.05.01.03 // 05.002.2007/53-2)

3. – Associação de Municípios da Região de Setúbal

Transferências correntes _____ € 159.835,00

(01.02.04.05.01.04.01)

Contribuição para o Projeto “Setúbal – Península Digital” _____ € 56.700,00

(01.02.04.05.01.04.01 // 01.004.2003/404-1)

4. – Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro

Transferências Correntes _____ € 35.000,00

(06.01.04.05.01.08.04.)

5. – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

Transferências Correntes _____ € 15.612,00

(01.02.04.05.01.04.04)

6. – S – Energia – Agência Regional de Energia

Transferências de Capital _____ € 60.376,53

(01.02.04.05.01.11)

7. – Área Metropolitana de Lisboa

Comparticipação para as funções da Autoridade de Transportes e Mobilidade

_____ € 134.298,00

(01.02.04.05.01.04.03.)

Pagamentos Trimestrais

Valor anual

1. – Área Metropolitana de Lisboa

Transferências Correntes _____ € 24.212,00

(01.02.04.05.01.04.03.)

Pagamentos Anuais

1. – Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Quota Anual _____ € 6.071,80

(01.02.04.05.01.04.02.)

2. – Associação Nacional das Assembleias Municipais

Quota Anual _____ € 1.925,00

(01.02.06.02.03.05.99)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 05/2022

6. ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES E FUNDOS DE CAIXA PARA 2022

Considerando a necessidade de manter em funcionamento normal os Serviços Municipais, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes e Fundos de Caixa de modo a assegurar o funcionamento de cada um dos postos de atendimento, assim como a aprovação dos orçamentos para cada um dos fundos permanentes:

Fundos Permanentes:

Presidência, no valor de € 700,00 (setecentos euros) mensais, sendo responsável a Sr.^a Lourdes Serrano;

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
01.02	02.01.21	100,00 €	1.200,00 €
01.02	02.02.10	50,00 €	600,00 €
01.02	02.02.11	450,00 €	5.400,00 €
01.02	02.02.20	100,00 €	1.200,00 €
Total		700,00 €	8.400,00 €

Divisão Financeira e Patrimonial, no valor de € 825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros) mensais, sendo responsável a Sr.^a Gisela Fernandes Rodrigues Costa;

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
06.04	02.01.21	400,00 €	4.800,00 €
06.04	02.02.03	75,00 €	900,00 €
06.04	02.02.10	50,00 €	600,00 €
06.04	02.02.11	200,00 €	2.400,00 €
06.04	02.02.20	100,00 €	1.200,00 €
Total		825,00 €	9.900,00 €

Departamento de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (exceto GTFEL) no valor de € 590,00 (quinhentos e noventa euros) mensais, sendo responsável a Sr.^a Susana Lucas;

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
03.01	02.01.21	150,00 €	1.800,00 €
03.01	02.02.03	45,00 €	540,00 €
03.01	02.02.10	45,00 €	540,00 €
03.01	02.02.11	350,00 €	4.200,00 €
Total		590,00 €	7.080,00 €

Departamento de Águas e Resíduos e Gabinete de Trânsito, Frota, Equipamento e Logística no valor de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros) mensais, sendo responsável a Sr.^a Celeste Nunes;

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
03.07	02.01.21	550,00 €	6.600,00 €
03.07	02.02.03	550,00 €	6.600,00 €
04.01	02.01.21	350,00 €	4.200,00 €
04.01	02.02.03	600,00 €	7.200,00 €
04.01	02.02.11	150,00 €	1.800,00 €
Total		2.200,00 €	26.400,00 €

Pelouro da Vereadora Sara Ferreira, no valor de € 835,00 (oitocentos e trinta e cinco euros) mensais, sendo responsável a Sr.^a Ana Sofia Mesquita;

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
01.04	02.01.08	10,00 €	120,00 €
01.04	02.01.21	500,00 €	6.000,00 €
01.04	02.02.11	75,00 €	900,00 €
01.04	02.02.20	250,00 €	3.000,00 €
Total		835,00 €	10.020,00 €

Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética, no valor de € 290,00 (duzentos e noventa euros) mensais, sendo responsável a Sr.^a Bárbara Xavier;

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
06.06	02.01.21	25,00 €	300,00 €
06.06	02.02.10	15,00 €	180,00 €
06.06	02.02.20	250,00 €	3.000,00 €
Total		290,00 €	3.480,00 €

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Barreiro, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, sendo responsável o Dr. Carlos Duarte, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da comissão.

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
05.02	02.01.21	153,15 €	1.837,80 €
Total		153,15 €	1.837,80 €

Balcão Único:

- Paula Monteiro - € 50,00 (cinquenta euros);
- Gracinda Gonçalves - € 50,00 (cinquenta euros);
- Antília Fonseca - € 50,00 (cinquenta euros);
- Ana Grandão - € 50,00 (cinquenta euros);
- Maria do Rosário - € 50,00 (cinquenta euros);
- Ana Lourenço - € 50,00 (cinquenta euros);
- Maria Antonieta Paixão - € 50,00 (cinquenta euros);
- Augusto Sapage - € 50,00 (cinquenta euros);
- Sónia Fernandes - € 50,00 (cinquenta euros);
- Cristina Mendes - € 50,00 (cinquenta euros);
- Isabel Catita- € 50,00 (cinquenta euros);
- Dalila Neves- € 50,00 (cinquenta euros);
- Alexandra Pires - € 50,00 (cinquenta euros);
- Ana Isabel - € 50,00 (cinquenta euros)

Piscina do Barreiro, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros) e **Piscina do Lavradio**, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), sendo responsável por ambos o Sr. Paulo Jesus;

Atendimento da Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação, no valor de € 60,00 (sessenta euros) sendo responsáveis Augusta Caeiro e Maria Emília Rocha no montante de € 30,00 (trinta euros) cada;

Cemitério da Vila Chã, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), sendo responsável o Sr. Elber Saldanha.

Quinta do Mião no valor de € 50,00 (cinquenta euros), sendo responsável a Sr.^a Tânia Afonso;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 06/2022**

7. DEVOLUÇÃO DE VERBA – PROCESSO Nº 95/CO/2017

Por decisão datada de 28 de agosto de 2017, foi aplicada à arguida Maria Fernanda Semedo Silva, uma coima no valor de 600 euros, acrescido do valor de custas no valor de 51 euros.

Por despacho datado de 14 de setembro de 2017 foi-lhe autorizado o pagamento da referida coima em 12 prestações mensais, no valor de 50 euros, cada, acrescido do pagamento de 51 euros de custas processuais, a pagar na primeira prestação.

Em 12 de abril de 2018 a arguida procedeu ao pagamento da primeira prestação, no valor de 50 euros, acrescido das custas de 51 euros (guia nº 1171/3 a fls. 28), em 29 de junho de 2018, da segunda prestação, no valor de 50 euros (guia nº 2151/3 a fls. 30) e em 14 de agosto de 2018, da terceira prestação, no valor de 50 euros (guia nº 2672/3 a fls. 32).

Não estando pagas as demais prestações (da 4ª à 12ª prestação), através do despacho datado de 13 de maio de 2019, o processo em questão foi remetido para execução judicial.

Sucedendo que, o mencionado despacho identifica a quantia de 600 euros, referente à coima aplicada, não mencionando todavia, que já haviam sido pagos pela arguida os valores de 150 euros, por conta da coima de 600 euros e de 51 euros referente às custas processuais (pagas na primeira prestação).

Remetido o processo original, como é devido, ao Juízo Local Criminal do Barreiro, aquele tribunal acabou também por não verificar o citado pagamento e procedeu à execução da coima na sua totalidade, no valor de 600 euros e só não procedeu igualmente à execução do valor das custas, porquanto face ao disposto na Lei nº 27/2019, o Ministério Público deixou de ter competência para a sua execução.

A referida importância de 600 euros foi assim paga pela arguida, na sequência da ação executiva (processo nº 1674/19.4T9BRR) e transferida para a conta do Município, em 15 de setembro de 2020, cfr. Ofício do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, a fls. 39 dos autos e guia nº 29 a fls. 40).

Pelo que se conclui que a arguida pagou indevidamente a quantia de 150 euros.

Assim sendo,

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere a devolução à arguida, Maria Fernanda Semedo Silva, NIF 191705772, residente na Avenida do Bocage, nº21, 7º Frente, 2830-033 Barreiro, da quantia por ela indevidamente paga, no valor de 150 euros.
2. A deliberação a tomar deverá ser remetida aos serviços financeiros do Município para que procedam à restituição da referida verba, os quais após essa restituição deverão enviar comprovativo da mesma aos serviços jurídicos, com vista ao arquivamento do processo contraordenacional.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 07/2022**

8. DESIGNAÇÃO DE VOGAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO CIMI

Considerando que:

Nos termos do número 11.º do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei nº 60-A/2011, de 30 de

novembro, compete à Câmara Municipal designar um vogal para integrar a Comissão de segundas avaliações de prédios urbanos, composta ainda por um perito regional designado pelo diretor de finanças que preside à comissão e pelo sujeito passivo ou seu representante;

“a afetação do vogal nomeado pela Câmara Municipal é por tempo indeterminado, toma posse perante o chefe de finanças onde presta serviço (...), vide n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 60-A72011, na sua redação atual;

Em 2012, foi indicada junto da Repartição de Finanças do Barreiro, por ofício que se anexa à presente proposta como Doc. 1., a Sra. Engª Nélia Maria Brito Graça, trabalhadora do Município do Barreiro para exercer as funções supra;

A nomeação referida foi tomada por tempo indeterminado, e a vogal indigitada pelo município tomou posse perante o chefe de finanças onde presta serviço, em conformidade com a Lei.

A indigitada pelo Município exerce as funções referidas, de forma ininterrupta desde 2012 e, veio a mesma requerer em 2016, cfr. Doc. 2 que se apensa, a exoneração daquelas funções, em tempo que se considere adequado;

A trabalhadora identificada exerceu sempre as suas funções sem mácula, de forma exímia, assistindo-lhe o direito, por motivos atendíveis, de pedir a sua renúncia;

O Município dispõe neste momento de técnico que possui as qualificações adequadas ao exercício das funções em apreço;

A trabalhadora mantém a intenção de ser exonerada das funções que lhe foram incumbidas, cfr.Doc. 5;

A indicação do trabalhador Sérgio Santana para exercer as funções em referência obteve o parecer favorável do Senhor Vereador que detém a área em apreço, cfr. Doc. 3 que se anexa.

Em face do ante exposto,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Nos termos do estabelecido no número 11.º do artigo 76.º Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), proceder à designação do Sr. Eng.º Sérgio Santana para integrar a Comissão de Segundas Avaliações de Prédios Urbanos em substituição da Sra. Engª Nélia Graça com efeitos à data da tomada de posse daquele perante o chefe da Repartição de Finanças do Barreiro.
- Que nos termos do parecer que se apensa como Doc. 4, as funções a exercer não sejam remuneradas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 08/2022

9. RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, *“em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”*

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense, por despacho produzido a 28 de dezembro de 2021; (anexo 1)

Sporting Clube Lavradiense, por despacho produzido a 28 de dezembro de 2021; (anexo 2)

Sociedade de instrução e recreio Barreirense Os Penicheiros, por despacho produzido a 05 de janeiro de 2022; (anexo 3)

Freguesia de Santo Antonio da Charneca, por despacho produzido a 15 de dezembro de 2021;. (anexo 4)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 09/2022

10. RATIFICAÇÃO-DESPACHO- 615, DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM N.º 5 -7, – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2021/31

Face à informação interna nº 36, de 23 de dezembro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 615, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se dum prédio urbano com 1 edifício de 2 pisos, composto por *“Casa de rés-do-chão ou loja e 1.º andar*, tem uma área total de 55,37m², a área bruta privativa de 95,37m², e trata-se de um *“prédio em*

pedra e cal de r/chão e 1.º andar com 8 divisões para 2 inquilinos, tendo a frente com 3 janelas e 2 portas ao poente”, destinado a habitação.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável/mau estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 55.000,00 € (576,70€/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 10/2022

11. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 616, DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO AGUIAR, N.º 326 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2021/32

Face à informação interna nº 37, de 27 de dezembro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 616, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se dum prédio urbano com 1 edifício de 2 pisos, implantado num lote com frente para a rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar.

Prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Da descrição matricial consta, que se trata de prédio de tijolo e cal para habitação e comércio, composto de r/chão e 1º andar, com duas divisões no r/chão, e 5 divisões no 1º andar, tendo a frente 5 janelas e 1 porta ao norte, terraço no lado sul sob o r/chão. Ainda de acordo com a caderneta, apresenta uma área de terreno total de 132m², e uma área bruta privativa ao nível do R/c de 132m², e ao nível do 1º piso de 49,50m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em completa ruína, tendo colapsado o segundo piso, e apresenta do que resta da fachada norte, risco de desmoronamento (fissuras). Apenas a área sob o terraço permanece coberta.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 80.000,00 € (440,77€/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 11/2022**

Os vereadores da CDU, na pessoa da vereadora Ana Catarina Fialho, apresentam a seguinte declaração de voto oral no ponto 10 e 11:

Resultou da latente dos sucessivos direitos de preferência que nos tem aqui chegado que o imobiliário no Barreiro Velho tem vindo a mexer. Neste momento, até porque por via de um dos processos conseguimos perceber que há fundos imobiliários a investir nesta zona e não podemos deixar de referir, uma vez mais, que há uma necessidade imediata, quase premente, de conhecer a estratégia do município para a intervenção no Barreiro Velho, Barreiro antigo, e se a mesma deve ou não passar pelos direitos de preferência, nomeadamente tomando em consideração uma série de programas que aí vêm.

12. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 4/2022- EMPREITADA DE “CAFÉ BARREIRO - ADAPTAÇÃO A ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO” – PRORROGAÇÃO GRACIOSA

Tendo em consideração o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 102, da Divisão de obras, Estudos e Empreitadas, datada de 4 de janeiro 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº4/2022, onde determinei, que fosse:

- Concedida a prorrogação graciosa até há data de 13 de fevereiro de 2022, de acordo com o pedido da entidade executante e indicações expressas superiores por forma a possibilitar a conclusão da respetiva empreitada;
- Dado conhecimento ao adjudicatário e à fiscalização externa, da presente determinação.

Por tudo o exposto, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 12/2022**

13. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE CASP – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE PALHAIS

Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea u) onde se escreve: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e do art.º 35º, nº 3 onde se escreve: “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a

alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro a ratificação do ato praticado pelo signatário relativo à cedência de transporte ao:

- **CASP Centro de Ação Social de Palhais | Fórum Barreiro | Cultural**

No mapa em anexo constam informações detalhada sobre o transporte.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 13/2022**

14. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 614/2021 EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV DA LIBERDADE.

Tendo em consideração o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 24208, da DOME, datada de 29 de dezembro 2021, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 614, da mesma data, onde determinei a aprovação:

- De trabalho complementar ao abrigo da Lei 30/2021, de 21 de maio, no valor de 28.005,34€, com ordem de execução, estando previsto o seu cabimento no ano 2022, após aprovação do orçamento;
- De prorrogação legal de 11 dias seguidos;
- Do Cronograma Financeiro;
- Do Plano de Trabalhos;

E que se comunicasse à empresa adjudicatária e à fiscalização, da aprovação do supracitado.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 14/2022**

15. CERTIDÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO PARA ISENÇÃO DE IMI E DE IMT AO ABRIGO DO ART.º 45 DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, RB-2020-12

Na sequência do requerimento n.º 3280 de 7 de julho de 2021, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- i) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, por um período de 3 anos;

ii) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45.º do EBF – aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana para efeitos de:

i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

ii) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 15/2022**

16. PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Na deliberação camarária de 19 de maio de 2021, em foi deliberado aprovar a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, de algumas medidas tomadas em reuniões anteriores, por forma a minimizar os prejuízos causados ao normal exercício da atividade dos concessionários e comerciantes do concelho devido à pandemia, nomeadamente, no que se refere aos pagamentos devidos ao município relativos a:

a) Lugares nos mercados (grossistas e retalhistas) e, respetivas faturas de gelo, bem como a taxa de venda ambulante;

b) Rendas dos mercados – bancas, lojas e afins instalados nos mesmos;

c) Licenciamento de esplanadas, toldos, publicidade e objetos afins a todos os estabelecimentos comerciais do concelho, com exceção de bancos, instituições de crédito, seguradoras e operadores de comunicação.

Considerando-se que os fundamentos e medidas de apoio aos concessionários dos mercados municipais e comerciantes do concelho, aprovadas pelo executivo camarário em reuniões anteriores, devem manter-se, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a prorrogação das mesmas, até 30 de junho de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 16/2022**

17. ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO A ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO BARREIRO

As visitas de estudo são uma componente fundamental no processo de autoaprendizagem dos alunos ao longo do seu percurso escolar, revestindo-se de uma importância pedagógica, cultural e social inquestionável. Assim, de acordo com alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e, no sentido de apoiar e estimular as iniciativas que decorrem durante o ano letivo nos vários níveis de ensino das escolas do concelho do Barreiro, propõe-se a atribuição dos seguintes plafonds para o ano de 2021:

- Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública
160 € (cento e sessenta euros) por turma.
- Escolas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico
200€ (duzentos euros) por escola.
- Escolas do Ensino Secundário
200€ (duzentos euros) por escola.

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.002.2010/16 e CO – 06.02 020210

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e serão alvo de revisão anual.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 17/2022

18. ATRIBUIÇÃO DE PLAFONDS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO CULTURAL

O Município do Barreiro tem garantido, anualmente, deslocações no território nacional a várias Associações de âmbito cultural. Estas deslocações têm como principal objetivo a promoção de atividades de índole artística e cultural, bem como, a divulgação do Concelho do Barreiro. A atribuição deste apoio viabiliza a concretização da atividade regular, parte integrante dos Planos de Atividade dessas associações.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito da alínea d) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo e, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, onde se escreve: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, propõe-se a definição dos plafonds de transporte às entidades abaixo referenciadas:

Banda Municipal do Barreiro – 1.000€ (mil euros)
C.C. 03104322

Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade – 1.500€ (mil e quinhentos euros)
C.C. 03109142

Coral TAB – 1.000€ (mil euros)
C.C. 03109722

Coro Polifónico do Alto Seixalinho – 1.000€ (mil euros)
C.C. 03122012

Grupo Coral Alentejano Cantadeiras do Barreiro – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03126012

Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” – 2.750€ (dois mil setecentos e cinquenta euros)
C.C. 03111422

Grupo Coral Alentejano Unidos do Lavradio – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03111022

Grupo Coral e Instrumental de Santo André – 750€ (setecentos e cinquenta euros)
C.C. 03111622

Rancho Folclórico Regional do Lavradio – 2.500€ (dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03117222

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e serão alvo de revisão anual.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 18/2022**

19. PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – 2ª TRANCHE

O Associativismo é uma área de grande relevância no Concelho do Barreiro. Fruto de um longo historial muitos dos espaços das associações carecem de obras de renovação e melhoramento.

A Câmara Municipal do Barreiro entendendo que o Associativismo faz parte integrante da identidade cultural do concelho e que são um contributo para a sua vida social, cultural e desportiva, apoiou, em 2021, vinte e uma candidaturas para a obras, destas, quatro candidaturas têm apoio repartido em duas tranches, uma atribuída em 2021 e outra a atribuir em 2022.

Assim, de acordo com o ponto iii da alínea a) do artigo 12º do Programa de Apoio ao Associativismo, aprovado em reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revisto em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, e com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição dos apoios a seguir referenciados, que correspondem à 2ª tranche conforme deliberação n.º 110/2021, no valor total de **39.759,79€**:

CATICA - Centro de Assistência à Terceira Idade de Coia e Arredores – 5.744,59€ (cinco mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), que corresponde à 2ª tranche, 50% da verba total – 11.489,19€
Centro de Custos – 03104921

Galitos Futebol Clube – 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), que corresponde à 2ª tranche, 50% da verba total – 25.000,00€
Centro de Custos – 03110641

NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente – 7.997,50€ (sete mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde à 2ª tranche, 50% da verba total – 15.995,00€
Centro de Custos – 03120411

RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl – 13.517,70€ (treze mil quinhentos e dezassete euros e setenta cêntimos), que corresponde à 2ª tranche, 50% da verba total – 27.035,40€

Centro de Custos – 03117441

Estas verbas têm cabimento nas seguintes rubricas:

GOP 06.006.2007/105 e C.O. 06.02.08.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE com escusa de votação do vereador Carlos Guerreiro que passou a integrar a **Deliberação nº 19/2022**

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*, prestar o apoio a seguir referenciado:

Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas" – para apoio à realização da Festa de Natal, no valor de 121,76€ (cento e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos).

Centro de Custos: 03107041

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 20/2022**

21. ATRIBUIÇÃO DE PLAFONDS DE TRANSPORTE ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS

O Município do Barreiro tem garantido, anualmente, deslocações no território nacional a várias Associações e Clubes Desportivos. Estas deslocações têm como principal objetivo assegurar a participação dos clubes em competições nacionais e regionais, participação essa obtida por mérito desportivo em provas comprovadamente oficiais, bem como a divulgação do Concelho do Barreiro. A atribuição deste apoio viabiliza a concretização da atividade regular, parte integrante dos planos de atividade dessas associações.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito do Artigo III do n.º 4.2.3. do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a definição dos plafonds de transporte às entidades abaixo referenciadas:

Galitos Futebol Clube – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

C.C. 03110612

Galitos Futebol Clube – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

C.C. 03110612 (Fases Finais)

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 5.000,00€ (cinco mil euros)

C.C. 03113512

Futebol Clube Barreirense – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03110212

Futebol Clube Barreirense – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03110212 (Fases Finais)

Grupo Desportivo da Escola de Secundária de Santo André – 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03112612 (Fases Finais)

Luso Futebol Clube – 1.000,00€ (mil euros)
C.C. 03116212

Grupo Desportivo “O Independente” – 1.000,00€ (Mil euros)
C.C. 03112212

Grupo Recreativo da Quinta da Lomba – 1.000,00€ (Mil euros)
C.C. 03114212

Associação Grupo Desportivo Academia do Korpo - 1.000€ (Mil euros)
C.C. 03123511

Liga Nacional de Karaté Portugal – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 0311611

Associação de Basquetebol de Setúbal – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03100912

Associação de Trampolins Fabriltramp – 2.000,00€ (dois mil euros)
C.C. 03122912

Clube de Xadrez do Barreiro – 2.000,00€ (dois mil euros)
C.C. 03107212

Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03113912

Associação Barreiro Ginásio Clube – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03122112

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03112812

Sociedade Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense – 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros)
C.C. 03117912

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 1.000€ (mil euros)
C.C. 03113321

Clube Naval Barreirense – 1.000,00€ (mil euros)
C.C. 03107111

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e serão alvo de revisão anual.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE com escusa de votação do vereador Carlos Guerreiro que passou a integrar a Deliberação nº 21/2022

22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NA ÁREA DA CULTURA – COMPANHIA DE TEATRO DO BARREIRO ARTEVIVA E ADAO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E OFÍCIOS

A Companhia de Teatro do Barreiro Arteviva tem sido um parceiro estratégico na animação do livro e da leitura junto dos mais jovens no quadro da ação da Biblioteca Municipal do Barreiro nomeadamente com as sessões de Histórias Vivas lidas no Auditório Manuel Cabanas. Não obstante todas as limitações derivadas da situação pandémica realizaram-se cinco sessões durante o ano de 2021 pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas. A ADAO – Associação para o Desenvolvimento das Artes e Ofícios é também um parceiro em vários projetos sendo um deles o ArtInTown. Neste âmbito realizou-se uma visita guiada ao Circuito de Arte Urbana que juntou o Município à ADAO. Para fazer face a despesas propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 50€ (cinquenta euros).

Estes apoios estão de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*:

Companhia de Teatro do Barreiro Arteviva – 250,00€ (duzentos e cinquena euros). CC - 03100511
ADAO – Associação para o Desenvolvimento das Artes e Ofícios – 50,00€ (cinquenta euros). CC - 03123611

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 22/2022**

23. RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DO 1.º DIREITO IHRU – CMB

Considerando que:

- 1) A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 de 2 de maio, tem dois grandes objetivos: em primeiro lugar o de garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, orientada para as pessoas, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; e em segundo lugar, o de criar as condições para que a reabilitação do edificado e a reabilitação urbana passem a ser a regra e não a exceção;
- 2) Um dos instrumentos criados pela NHPH, O 1.º Direito, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, prevê um conjunto de apoios para a aquisição, reabilitação, e construção de fogos que estejam enquadrados por uma Estratégia de Habitação Local (ELH; conforme o artigo 30.º do supramencionado Decreto-Lei) e sejam acordados com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) através de um Acordo de Colaboração;
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);

4) De acordo com a ELH do Barreiro e de acordo com a legislação relativa ao 1º Direito o IHRU apresentou ao Município do Barreiro um Acordo de Colaboração (Anexo I – Acordo de Colaboração) onde são enunciadas as operações a executar, respetivo cronograma de referência indicativo, níveis estimados de investimento e fontes de financiamento;

Considerando ainda que:

5) No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi publicado a 8/11/2021 (e republicado a 27/12/2021) o aviso de publicitação N.º 01/CO2-i01/2021 - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, onde é definido que são financiáveis investimentos relativos a soluções habitacionais enquadradas por ELH cuja concordância com o 1.º Direito tenha sido aprovada pelo IHRU;

6) A existência de um Acordo de Colaboração assinado é uma das condições obrigatórias para a apresentação de candidaturas de municípios ao supramencionado aviso de publicitação;

7) Este aviso de publicitação define ainda que os investimentos em soluções de 1.º Direito são financiáveis, nas suas componentes elegíveis (de onde se realça a exclusão de financiamento de arranjos exteriores e o IVA) a 100% a fundo perdido, ou seja, com condições financeiras mais vantajosas do que as do 1.º Direito (note-se que deverão ser levadas a deliberação da Câmara Municipal eventuais contratualizações de financiamento para cada uma das operações previstas no Acordo de Colaboração);

8) A verba do PRR afeta a este aviso de publicitação será atribuída às candidaturas aceites e aprovadas pelo IHRU até que a verba existente se esgote;

9) Reveste-se de especial importância a celeridade na obtenção de todos os elementos necessários à instrução de candidaturas, foi assinado pelo Município do Barreiro a 5/01/2022 o Acordo de Colaboração entre o IHRU e a CMB.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1) aprovar a ratificação da assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito IHRU – CMB (Anexo I – Acordo de Colaboração).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 23/2022**

24. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E RECONSTRUÍDOS COM E SEM FORNECIMENTO DE CARÇAÇA PARA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

Devido ao valor apurado de necessidades de pneus novos e reconstruídos com e sem fornecimento de carcaça para a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro para três anos ser de 112.200€, torna-se necessário a abertura de um procedimento.

Nestes termos, propõe-se:

1 – Que se inicie um procedimento para aquisição de pneus novos e reconstruídos com e sem carcaça para a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro mediante Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º o Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e suas alterações e demais legislações aplicáveis com um preço base estimado para os 36 meses em que os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro se dispõem a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato o valor de é de 112.200€, (cento e doze mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. 2 – Os encargos estimados com o presente procedimento estão previstos no Orçamento para 2022 na rubrica 02.01.01.03 e os encargos estimados para os anos 2023, 2024 e 2025 estão contemplados em rubricas orçamentais equivalentes à de 2022, a incluir nos respetivos orçamentos para os referidos anos e só terão eficácia financeira após aprovação pela Câmara Municipal do Barreiro.

3 – A aprovação do programa do procedimento, do caderno de encargos e da minuta do anúncio do concurso público, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP.

4 – A publicação na 2.ª série do Diário da República e no sítio da internet www.cm-barreiro.pt da Câmara Municipal do Barreiro do anúncio do concurso.

5 – Para acompanhamento permanentemente da execução do contrato, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, propõe-se a nomeação do seguinte elemento: Eng.º Paulo Quendera

6 – A nomeação para o júri do procedimento dos seguintes membros nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 67.º do CCP:

Presidente: Eng.º Paulo Quendera

1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira

2.º Vogal: Dra. Sónia Coelho

Vogal que substitui o Presidente: Eng.º Nuno Ferreira

1.º Vogal suplente: Sr. Valter Bento

2.º Vogal Suplente: Sr. António Guimarães

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 24/2022**

25. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR 1.14 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO-PROCESSO 108/VA.

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 1.14, de venda de frutas e hortaliças, do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 25/2022**

26. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR 2.29 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO-PROCESSO 346/VA.

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 2.29, de venda de roupas, do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 26/2022**

27. RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE PARCERIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL DA INTERVENÇÃO TERRITORIAL ARCO RIBEIRINHO SUL – POENTE

Considerando que:

- 1) O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê na sua Componente C3 - Respostas Sociais o investimento *RE-C03-i06.03 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto*.
- 2) Estas operações têm como grande objectivo promover uma resposta integrada aos vários problemas socio-económicos que assolam algumas comunidades e territórios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e Área Metropolitana do Porto (AMP);
- 3) De acordo com o estipulado pelo PRR, existe a obrigatoriedade de actuação em 12 territórios (seis na AML e seis na AMP), de onde advém a necessidade de criar no território da AML seis Unidades Técnicas Locais (UTL), cada uma constituída por três municípios e que terá como responsabilidade o desenho das intervenções, a sua implementação e acompanhamento.
- 4) Está previsto que o Município do Barreiro integre uma UTL com o Município de Almada e com o Município do Seixal, correspondente ao território denominado Arco Ribeirinho Sul - Poente;
- 5) A criação destas UTL é formalizada através de um acordo, denominado no caso do Município do Barreiro *Acordo de Parceria para a Constituição da Unidade Técnica Local da Intervenção Territorial Arco Ribeirinho Sul – Poente* (ver Anexo I – Acordo de Parceria);
- 6) Este acordo formaliza ainda qual dos três municípios será a entidade líder da UTL e define qual o representante de cada município na UTL;

7) A assinatura deste acordo é condição prévia para o acesso à linha de financiamento a fundo perdido do PRR (100% dos custos elegíveis) *RE-C03-i06.03 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto*;

8) De acordo com a AML, entidade que está a acompanhar este processo, o Acordo de Parceria deverá ser assinado pelos municípios que integram a UTL até ao dia 13/01/2022;

9) De modo a viabilizar a atempada assinatura pelos restantes municípios parceiros, o Município do Barreiro assinou o Acordo de Parceria a 12/01/2022.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- a) Aprovar a ratificação da Assinatura do Acordo de Parceria para a Constituição da Unidade Técnica Local da Intervenção Territorial Arco Ribeirinho Sul – Poente (Anexo I – Acordo de Parceria).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 27/2022**

28. MOÇÃO 75 ANOS ESCOLA ALFREDO DA SILVA

Com um passado intrinsecamente ligado à indústria e aos caminhos de ferro, o Barreiro e as suas populações cedo sentiram a necessidade de ver criada na Vila uma escola técnica que garantisse uma formação adequada aos seus jovens. Esta legítima pretensão viria a ser garantida no dia 12 de janeiro de 1947, com a criação da Escola Industrial e Comercial Alfredo da Silva - o primeiro estabelecimento de Ensino Secundário do Concelho. Com uma forte ligação a parceiros privilegiados como a Companhia União Fabril e a CP - Comboios de Portugal, formou diversos quadros técnicos que sustentaram, com distinção, o tecido industrial do concelho e da região, bem como tantos outros que, prosseguindo os seus estudos, se tornaram quadros superiores de referência nas suas áreas de atuação. Esta ligação da escola com o meio empresarial revelou-se fundamental para que se garantissem elevados níveis na qualidade do ensino ministrado. Atualmente, embora com uma diferente oferta de ensino, a Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva continua a ser uma referência para o Barreiro e para muitos barreirenses que nela realizaram e realizam parte significativa da sua formação académica.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 12 de janeiro de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação à Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva e a todo o pessoal docente, não docente, alunos e representantes das associações pais e encarregados de educação que, ao longo dos 75 anos de existência, fizeram desta instituição de ensino um exemplo de excelência na formação e na educação de muitos barreirenses.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 28/2022**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 6 de julho de 2022, vai por mim ser assinada, Paulo Felisberto, Assistente técnico da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

O Secretário



(Paulo Felisberto)

